



PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 84/2.025

EMENTA: Altera dispositivos da Lei Ordinária nº 4379, de 27 de março de 2025, que trata da Diária Especial por Atividade Complementar (DEAC).

AUTORIA: Executivo Municipal.

PARECER CONJUNTO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO,

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE e

COMISSÃO DE OBRAS e SERVIÇOS PÚBLICOS.

As Comissões de Constituição, Justiça e Redação, Orçamento, Finanças e Contabilidade e de Obras e Serviços Públicos reunidas extraordinariamente na Sala das Comissões “*Palmiro Ferreira Vieira*”, analisando detidamente o presente Projeto, apresenta o seguinte Relatório, o qual é também nosso voto:

1.) Trata-se de Projeto de Lei Ordinária de Autoria Poder Executivo Municipal que busca a autorização Legislativa para alterar a Lei Ordinária Municipal nº 4379, de 27 de março de 2025 que instituiu a Diária Especial por Atividade Complementar.

2.) A alteração visa aprimorar a legislação, tornando-a mais clara e eficiente para atender às demandas atuais, onde será abrangida a diária e ajustar critérios de concessão, conforme consta na justificativa juntada ao projeto.

3.) Houve por parte do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a solicitação do regime de urgência, logo o presente projeto encontra-se nesta tramitação.



CÂMARA MUNICIPAL DE
LEME/SP

4.) No tocante a Comissão de Constituição Justiça e Redação, estando o projeto em questão bem redigido e instruído, o que o torna em condições de ser apreciado pelo Plenário desta Casa, motivo pelo qual emite parecer **FAVORÁVEL** à sua tramitação.

5.) De outro aspecto, o projeto se apresenta de forma interessante, conveniente e necessário segundo a Legislação pertinente à matéria, inclusive sob o aspecto do interesse público, pois busca dar clareza e eficiência na Lei Ordinária Municipal nº 4379, de 27 de março de 2025, razão pela qual a Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade e de Obras e Serviços Públicos são de parecer **FAVORÁVEL** ao Projeto, merecendo ser apreciado e aprovado pelo **PLENÁRIO** desta Casa.

Sala das Comissões “Palmiro Ferreira Vieira” em 11 de junho de 2.025.

Pela Comissão C. J. e R.

Ellan Ricardo da Paixão
PRESIDENTE


Airton Cândido da Silva
VICE-PRESIDENTE


João Carlos Cerbi
SECRETÁRIO

Pela Comissão de O. F. e C.


João Carlos Cerbi
PRESIDENTE


João Arrais Serodio Neto
VICE-PRESIDENTE


Elias Eiel Ferrara
SECRETÁRIO

Pela Comissão de O. e S. P.


João Arrais Serodio Neto
PRESIDENTE


Elias Eiel Ferrara
VICE-PRESIDENTE


Ademir Albano Lopes
SECRETÁRIO